

**Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO - FAPEN**

**Regime GERAL**

**Atualizada em 14/08/2020**

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2019/907518		Alimentar	2021	01/11/2019 12:42:59	0009237-28.2019.8.16.7000	R\$ 106.834,10	REQUISITADO
2	TJPR	2020/903385		Alimentar	2021	30/06/2020 15:06:38	0005251-32.2020.8.16.7000	R\$ 33.747,13	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.